



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7972, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário em reunião realizada em 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, a senhora ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ, Pesquisadora em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como membro externo à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Estabelecer para o referido membro o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, conforme previsto no § 1º do art. 10 do Estatuto da FUNDEP.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2595849** e o código CRC **BDBA93F2**.